



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 15 de agosto de 2013

Número 84

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 4.754 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL LOCALIZADO NO LOCAL DENOMINADO AREIAS PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando que foi apurada a possibilidade do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano – SAAE promover a execução da desapropriação em comento;

Considerando que o imóvel passará a integrar o patrimônio do SAAE, o qual dispõe de autonomia de economia, financeira e administrativa, dentro dos limites legais;

Considerando o previsto no art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, juntamente com o art. 5º, “i”, §§ 1º e 2º e o art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365/1941 que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública;

Considerando que a desapropriação da área em questão se faz necessária para implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto - ETE para tratamento de todo o esgoto coletado na área urbana de Sete Lagoas;

Considerando que a obra será viabilizada com recursos financeiros do Governo Federal, conforme carta consulta PAC2, 4ª Seleção, número da proposta: 01300.2.0404/2013;

Considerando que o SAAE, Autarquia Municipal, tem sob sua responsabilidade a prestação contínua e ininterrupta de serviços essenciais e indispensáveis à vida e à saúde da população, qual seja, o fornecimento de água potável e a coleta do esgoto sanitário e seu tratamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação de pleno domínio, em juízo ou fora dele, o seguinte imóvel situado no local denominado Areias – Avenida Central, de propriedade de Irmãos Chaves Ltda., medindo 111.793,00m², com os seguintes limites e confrontações: “inicia no M0, cravado na margem direita do córrego Matadouro e confrontando com a Embrapa E= 585.420 N= 7849769, daí segue com azimute de 106°38’20” e 90.80 metros até o M1, E= 585.507 N= 7849743 e daí segue com azimute de 110°24’44” e 559,10 metros até o M2, E= 586.031 N=7849548, daí segue com azimute de 205°01’01” e 33.10 metros até o M3, E=586.017 N=7849518, confrontando com a Embrapa, daí segue com azimute de 236°18’36” e 7.21 metros, E=586011 N=7849514 até o M4, próximo a portaria final, de confrontação com a Embrapa, e início da Avenida Central, daí segue com azimute de 246°45’18” e 162.16 metros até o M5, E= 585862 N=7849450, daí segue com azimute de 269°31’42” e 243,00 metros até o M6, E= 585619 N= 7849448 ainda pela Avenida Central, daí segue com azimute de 278°37’38” e 146.65 metros até o M7, E=585474 N=7849470 eixo da linha de transmissão, daí segue com azimute de 280°43’44” e 96.69 metros, pela Avenida Central e início de confrontações com Helio Lopes dos Santos até o M8, E= 585379 N=7849488 daí segue com azimute de 2°01’38” e 113.07 metros até o M9, E= 585383 N=7849601, daí segue com azimute de



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 15 de agosto de 2013

Número 84

353°42'11" e 145,88 metros até o M10, E= 585367 N=7849746, na margem do córrego Matadouro, e daí segue córrego abaixo até o M0, onde teve início destes limites e confrontações".

Parágrafo único. Fica autorizado ao SAAE promover todas as medidas necessárias à efetivação desta desapropriação, devendo, para tanto, exercer as atividades que venham a garantir a transferência da propriedade, bem como o pagamento da indenização devida, observadas as normas legais correlatas.

Art. 2º A planta de localização, o laudo de avaliação e o memorial descritivo da referida área fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 3º A presente desapropriação tem por finalidade a utilização da área para implantação de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de agosto de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

MARCOS JOAQUIM MATOSO

Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano – SAAE

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4.755 DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARTE DO IMÓVEL LOCALIZADO NO LOCAL DENOMINADO WENCESLAU BRAZ PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando que foi apurada a possibilidade do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano – SAAE promover a execução da desapropriação em comento;

Considerando que o imóvel passará a integrar o patrimônio do SAAE, o qual dispõe de autonomia de economia, financeira e administrativa, dentro dos limites legais;

Considerando o previsto no art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, juntamente com o art. 5º, “i”, §§ 1º e 2º e o art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365/1941 que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública;

Considerando que a desapropriação da área em questão se faz necessária para implantação de uma Estação Elevatória de Esgoto que fará o bombeamento do esgoto bruto, instalação necessária para a composição e implantação da grande Estação de Tratamento de Esgoto a ser construída com recursos financeiros do Governo Federal;

Considerando que a obra será viabilizada com recursos financeiros do Governo Federal, conforme carta consulta PAC2, 4ª Seleção, número da proposta: 01300.2.0404/2013;

Considerando que o SAAE, Autarquia Municipal, tem sob sua responsabilidade a prestação contínua e ininterrupta de serviços essenciais e indispensáveis à vida e à saúde da população, qual seja o fornecimento de água potável e a



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 15 de agosto de 2013

Número 84

coleta do esgoto sanitário e seu tratamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação de pleno domínio, em juízo ou fora dele, parte do imóvel situado no local denominado Wenceslau Braz, de propriedade de espólio de Osvaldo Ferreira Câmara, Rogério da Silveira Câmara e Humberto Magno da Silveira Câmara, medindo 500,00m² (quinhentos metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: frente com extensão de 20,00 metros confrontando com estrada que liga a MG 238; lado direito com extensão de 26,00 metros confrontando com a propriedade de espólio de Osvaldo Ferreira Câmara; lado esquerdo com extensão de 24,00 metros confrontando com a propriedade de espólio de Romeu Pontello e fundos com extensão de 20,00 metros confrontando com propriedade de espólio de Osvaldo Ferreira Câmara.

Parágrafo único. Fica autorizado ao SAAE promover todas as medidas necessárias à efetivação desta desapropriação, devendo, para tanto, exercer as atividades que venham a garantir a transferência da propriedade, bem como o pagamento da indenização devida, observadas as normas legais correlatas.

Art. 2º A planta de localização, o laudo de avaliação e o memorial descritivo da referida área fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 3º A presente desapropriação tem por finalidade a utilização da área para implantação de Estação Elevatória de Esgoto – EEE.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de agosto de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

MARCOS JOAQUIM MATOSO

Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano – SAAE

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

DIVERSOS

CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor de Licitações: Geraldo Donizete de Carvalho

Praça Juarez Tanure nº 15 - 4º andar – Centro

JULGAMENTO DE RECURSOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2013.

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, nos autos da Concorrência Pública nº 07/2013, cujo objeto consiste na seleção de pessoas físicas para Prestação de Serviços de Transporte Individual Remunerado de Passageiros em Motocicletas (MOTO-TÁXI), torna público aos interessados o julgamento dos recursos interpostos na fase de apreciação dos documentos de habilitação. **Após análise de mérito foram julgados procedentes os recursos interpostos pelos licitantes:** REGINALDO JACINTO MANOEL, GERALDO ANTONIO DA SILVA, VANILDO RODRIQUES DE ALMEIDA e ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES. **Entretanto, os recursos interpostos pelos licitantes a seguir foram julgados improcedentes no mérito:** LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA, EMERSON GONÇALVES DE SOUZA, ADOMILSON DOS REIS DE OLIVEIRA, EDSON BATISTA DE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 15 de agosto de 2013

Número 84

OLIVEIRA, CASSIO DE JESUS SANTOS, ANTONIO LUCIO DE MACEDO, LINDOMAR LUIZ DE MOURA, ELCIO GONÇALVES DE SOUZA, LEONIDIO FELIZARDO DE OLIVEIRA, AVELINO GERALDO ARCANJO, MAXWELL RAMOS DE OLIVEIRA, MAX WITER ARAUJO SANTANA, CARLOS HENRIQUE MARTINS, GEOVANE FERREIRA DA SILVA, EVANDRO COSTA DE OLIVEIRA. O parecer encontra-se anexo aos autos.

Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão.

Geraldo Donizete de Carvalho. Consultor de Licitações e Compras.

EXTRATO DE CONTRATO.

O Município de SETE LAGOAS (MG), através da Consultoria de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, torna público aos interessados a celebração dos seguintes instrumentos: Contratos nº 22/2013, 23/2013 e 24/2013, celebrados, respectivamente, entre o Município de Sete Lagoas e: COMERCIAL LICITA LTDA. EPP, fornecendo os lotes 01, 02, 03, 05 e 06 no valor de R\$ 45.620,00; TRACBEL S/A, fornecendo o lote 04 no valor de R\$ 74.000,00; EARLY ITAMAR GONÇALVES EPP, fornecendo os lotes 07 e 08 no valor de R\$ 10.930,00. Objeto: aquisição de patrulha mecanizada (grade aradora, carreta, roçadeira, trator, pulverizador, distribuidor, plantadeira, sulcador), nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo. A aquisição dos equipamentos será realizada mediante Convênio nº 771314/2013 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Modalidade: Pregão Presencial nº 51/2013. Vigência do contrato: 26/07/2013 a 26/07/2014. O detalhamento de cada item, bem como qualquer outra informação, encontra-se nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Gisele Moreira da Silva – Pregoeira.

CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O Município de Sete Lagoas/MG, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público aos interessados o 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 034/2011, pactuado com a empresa HZ Telecomunicações e Informática Ltda. ME, oriundo do Processo Licitatório nº 118/2011, Pregão Eletrônico nº 031/2011, no qual prorrogou-se o prazo de vigência por mais 12 meses.

Geraldo Donizete de Carvalho, Consultor de Licitações e Compras.

O Município de Sete Lagoas/MG, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público aos interessados, nos autos do Processo Licitatório nº 059/2012, Pregão Presencial nº 021/2012, Registro de Preços nº 026/2012, o Contrato Administrativo nº 014/2013, oriundo da Ata de Registro de Preços de fls. 92/100, pactuado com a empresa JOÃO BARBOSA NEPOMUCENO – ME. Prorrogou-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, vencendo em 24/05/2014.

Geraldo Donizete de Carvalho, Consultor de Licitações e Compras.

AVISO DE EDITAL – CONVITE 48/2013.

Aviso de Edital de Convite nº 48/2013 - O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade de carta convite para contratação de software/sistema que realize o gerenciamento on line dos atos oficiais do Município, em especial da legislação do Município. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até às 09h00min do dia 30/08/2013 na Consultoria de Licitações



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 15 de agosto de 2013

Número 84

e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro). Realização do certame às 09h15min do dia 30/08/2013. O edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitação e Compras.

Geraldo Donizete de Carvalho – Consultor de Licitações e Compras.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUMEP

AVISO PREGÃO PRESENCIAL

FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – Sete Lagoas/MG Processo Licitatório nº 007/2013 – Pregão Presencial nº 007/2013 Objeto: Aquisição de materiais para o laboratório de Eletrotécnica da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas – Unidade da FUMEP. Os envelopes serão recebidos até as **9h e 30min do dia 04/09/2013**, no Setor de Licitações e Compras da FUMEP, à Travessa Juarez Tanure, nº 15, 4º andar – Centro – Sete Lagoas/MG - Abertura dos Envelopes: **04/09/2013 – Hora: 10h**, no mesmo endereço. Retirada do edital nos endereços eletrônicos: www.etmsl.com.br e www.setelagoas.mg.gov.br.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>